



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PMUI/SEMECD - MEMO Nº 539/2022

Uiramutã/RR, 18 de Janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Sr.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUSA Prefeito de Uiramutã-RR

**Assunto:** contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza.

Exmo. Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório que tem como finalidade cobrir as despesas referentes a "contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Higiene e limpeza, para atender a rede municipal de ensino na educação Básica, do município de Uiramutã/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.

Respeitosamente,

 Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: nº 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Portaria Nº. 011/2023

**Autorizo a solicitação acima**

  
**BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD</b>		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: <b>12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.</b> <b>12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.</b>		
ELEMENTO DE DESPESA: <b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>	FONTE DE RECURSOS: <b>020702- FUNDEB</b>	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	“Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Higiene e limpeza, para atender a rede municipal de ensino na educação Básica, do município de Uiramutã/RR. Conforme descrição dos produtos especificados no anexo I do Termo de Referência.	-	-

<b>APLICAÇÃO:</b> Destina-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto - SEMECD.	DATA: 18/01/2023
<b>TIPO DE EMPENHO: ESTIMATIVO</b>	 Vanderlane James Lima Secretária de Educação Municipal de Uiramutã Portaria nº 011/2023 <b>VANDERLANE JAMES LIMA</b> Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Portaria Nº. 011/2023

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERENCIA**

---

**1. INTRODUÇÃO.**

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência e a etapa essencial e precedente da realização de licitações para aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

---

**2. DO OBJETO.**

2.1 A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender, a rede municipal de ensino na educação Básica, do município de Uiramutã/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

---

**3. JUSTIFICATIVA.**

Justificamos que o objetivo da Secretaria Municipal de Educação em adquirir Material de Higiene e Limpeza, que seguem relacionados, visando atender as demandas das unidades escolares, com objetivo da continuidade das atividades diárias realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos nas Escolas da sede e do interior. Os Materiais de Higiene e Limpeza, serão usados para realização das atividades corriqueiras, proporcionando ambientes limpos, higienizados e adequados para o bom desempenho da comunidade escolar. Diante do exposto, justifica-se que a aquisição dos itens constantes deste termo de referência é indispensável e fundamental, visando o pleno integral funcionamento das atividades diárias realizadas por todo o complexo escolar do município de Uiramutã/RR.

---

**4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:  
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

**Exercício:** 2023.

**Programa de Atividade:**

**12 361 3400 2020 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL.**

**12 365 3400 2022 0000 – 30% FUNDEB OUTRAS DESPESAS ENSINO INFANTIL.**

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 020702- FUNDEB

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

4.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

5. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL DE ENTREGA, DO PRAZO DE ENTREGA, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO.

**5.1 – DO LOCAL DE ENTREGA:** A aquisição e o fornecimento dos matérias de Higiene e Limpeza serão de forma parcelada e continua durante todo período correspondente ao ano letivo de 2023, para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede ensino municipal. Os matérias de Limpeza, deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com endereço à Rua Ceci Mota, S/Nº, Bairro Centro, na cidade de Uiramutã/RR, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, ou, excepcionalmente, em outros dias, de forma parcelada, por meio de prévia solicitação/requisição, de acordo com as necessidades da contratante, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Educação, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e nota de empenho.

**6 - DO PRAZO DE ENTREGA E DE EXECUÇÃO:**

6.1 - Os matérias de Higiene e Limpeza serão solicitados conforme as necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SEMECD, contendo a quantidade dos produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do contrato de aquisição firmado.

**6.2 - DA VIGENCIA DO CONTRATO:**

6.3.1 - A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por mais 12 (Doze) meses por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.**

7.1 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal;
- III - Cartão de CNPJ;
- IV - Inscrição Estadual;
- V - Inscrição Municipal;
- VI - Certidão negativa de débitos Federais;
- VII - Certidão negativa de débitos Estaduais;
- VIII - Certidão negativa de débitos Municipais;
- IX - Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- X - Certidão negativa de débitos do FGTS;

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**



EM BRANCO





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

- 8.1 **O CONTRATANTE** deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:
- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
  - b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
  - c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
  - d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o período de fornecimento de material objeto do presente instrumento, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A **CONTRATADA** deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar dos materiais de Higiene e Limpeza solicitados em horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no endereço à Rua Cici Mota, S/Nº, Centro, na cidade de Uiramutã/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a SEMECD, apropriadamente, que será tudo por conta da **CONTRATADA**, não cabendo a Secretaria, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega e o fornecimento dos produtos solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A **CONTRATADA** obriga-se a entregar e fornecer os materiais de Higiene e Limpeza de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;
- j) A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal (ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;
- k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

EM BRANCO

✓

✓



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

l) A **CONTRATADA** deverá garantir a qualidade dos materiais de Higiene e Limpeza, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

**10. VALOR TOTAL ESTIMADO.**

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para as despesas com aquisição de materiais de Higiene e Limpeza, objeto deste instrumento, será de **R\$ 1.354.353,33 (um milhão trezentos e cinquenta quatro mil trezentos e cinquenta três reais e trinta três centavos)**, Conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

**11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição de matérias do objeto deste instrumento.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

**12. DA FISCALIZAÇÃO.**

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

**13. DAS ALTERAÇÕES.**

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

**14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.**

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A **CONTRATANTE** somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 O valor das multas será descontado dos créditos da **CONTRATADA**, desde já expressamente autorizado.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de Higiene e Limpeza de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos matérias de Higiene e Limpeza, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Uiramutã/RR, 18 de Janeiro de 2023.

De Acordo,

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PORTARIA N° 011/2023**

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO I  
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica Municipal da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	500	CX
2	Balde de plástico com alça capacidade 10 litros.	800	UND
3	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacote c/ 100 unidade cada.	100	CX
4	Ciscado em ferro com 16 dentes largos, cabo de madeira revestido, com regulador de largura de dentes.	500	UND
5	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	1.500	CX
6	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, neutro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	2.000	CX
7	Luvas térmicas, 100% algodão, temperatura máxima suportada 200 °c	500	UND
8	Escova de plástico para lavagem de roupa com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	150	UND
9	Espanador de teto em nylon com cabo de madeira de 5 m	200	UND
10	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	1.000	PCT
11	Limpa alumínio tradicional para limpeza de alumínio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500 ml.	300	CX
13	Lixeira plástica, capacidade 09L, fabricada em material super resistente.	200	UND
14	Lustra moveis caixa com 24 unidades de 200 ml.	100	CX
15	Luvas de borracha, para limpeza, tipo mukambo.	300	PAR
16	Pá de lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, tamanho 80 cm, revestido de plástico.	250	UND
17	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	1000	UND
18	Bota profissional antiderrapante serviços gerais, cano longo ou curto, conforme a necessidade do tamanho.	500	UND
19	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	250	UND
20	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	300	FD
21	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	300	FD



EM BRANCO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ANEXO I  
PLANILHA QUANTITATIVA

Relação de Materiais de Limpeza para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica Municipal da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	500	CX
2	Balde de plástico com alça capacidade 10 litros.	800	UND
3	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacote c/ 100 unidade cada.	100	CX
4	Ciscado em ferro com 16 dentes largos, cabo de madeira revestido, com regulador de largura de dentes.	500	UND
5	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	1.500	CX
6	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, neutro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	2.000	CX
7	Luvras térmicas, 100% algodão, temperatura máxima suportada 200 °c	500	UND
8	Escova de plástico para lavagem de roupa com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	150	UND
9	Espanador de teto em nylon com cabo de madeira de 5 m	200	UND
10	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	1.000	PCT
11	Limpa alumínio tradicional para limpeza de alumínio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500 ml.	300	CX
13	Lixeira plástica, capacidade 09L, fabricada em material super resistente.	200	UND
14	Lustra moveis caixa com 24 unidades de 200 ml.	100	CX
15	Luvras de borracha, para limpeza, tipo mukambo.	300	PAR
16	Pá de lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, tamanho 80 cm, revestido de plástico.	250	UND
17	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	1000	UND
18	Bota profissional antiderrapante serviços gerais, cano longo ou curto, conforme a necessidade do tamanho.	500	UND
19	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	250	UND
20	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	300	FD
21	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	300	FD
22	Saco de lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 200 lts	300	FD

EM BRANCO

U

U



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

23	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	500	CX
24	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	300	UND
25	Escova sanitária plástica com suporte.	100	UND
26	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	500	FD
27	Sabonete antisséptico líquido 500 ml	50	und
28	Esponja de lavar louça, com 60 unidades a caixa	50	CX
29	Escova dental cerdas macias, com cantos arredondados e cerdas flexíveis.	1.000	UND
30	Creme dental anticárie com flúor cx c/ 12x 90g	150	CX
31	Pratos descartáveis poliestireno, 15cm, pacote com 10 unidades	5.000	pct
32	Pratos descartáveis poliestireno, 25cm, pacote com 10 unidades	5.000	pct
33	Algodão hidrófilo, cx c/ 10und de 25g	30	CX
34	Hastes flexíveis cotonetes pacote com 75 unidades	500	CX
35	Talco anticéptico, hipoalérgico, dermatologicamente testado cx c/ 12x200g	15	CX
36	Fralda descartável com sistema de absorção em gel super absorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho G - 9 a 13 kg (aproximadamente).	2.000	pct
37	Fralda descartável com sistema de absorção em gel super absorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho XG/EG de 12,5 a 16 kg (aproximadamente).	2.000	UND
38	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35 g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Nº do lote, validade e Nº de registro no ministério da saúde.	500	UND
39	Mop giratório 3 em 1, MOP8258, refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, verde, flash limp.	100	UND
40	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UND
41	Caixa organizadora, organizador pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente a alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedades de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50 litros.	200	UND
42	Carro funcional de limpeza 116 cm x 57 cm x 100 cm( comprimento x largura x altura)-Com duas prateleiras para produtividade das tarefas de limpeza.	5	UND

Uiramutã/RR, 18 de Janeiro de 2023.

EM BRANCO

C

C



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PORTARIA Nº 011/2023**

EM BRANCO

3

3



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

**ANEXO II**

Relação dos Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da rede de ensino da educação básica Municipal da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	500	CX	58,67	29.335,00
2	Balde de plástico com alça capacidade 10 litros.	800	UND	25,00	20.000,00
	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacote c/ 100 unidade cada.	100	CX	223,33	22.333,00
4	Ciscador em ferro com 16 dentes largos, cabo de madeira revestido, com regulador de largura de dentes.	500	UND	45,00	22.500,00
5	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	1.500	CX	80,00	120.000,00
6	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, neutro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	2.000	CX	65,00	130.000,00
7	Luvas térmicas , 100% algodão, temperatura máxima suportada 200 °c	500	UND	51,00	25.500,00
8	Escova de plástico para lavagem de roupa com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	150	UND	7,00	1.050,00
9	Espanador de teto em nylon com cabo de madeira de 5 m	200	UND	35,00	7.000,00
	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	1.000	PCT	42,00	42.000,00
11	Limpa alumínio tradicional para limpeza de alumínio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500 ml.	300	CX	65,00	19.500,00
13	Lixeira plástica, capacidade 09L, fabricada em material super resistente.	200	UND	33,67	6.734,00
14	Lustra moveis caixa com 24 unidades de 200 ml.	100	CX	200,00	20.000,00
15	Luvas de borracha, para limpeza, tipo mukambo.	300	PAR	9,33	2.799,00
16	Pá de lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, tamanho 80 cm, revestido de plástico.	250	UND	40,00	10.000,00
17	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	1000	UND	20,00	20.000,00
18	Bota profissional antiderrapante serviços gerais, cano longo ou curto, conforme a necessidade do tamanho.	500	UND	74,33	37.165,00
19	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	250	UND	38,67	9.667,50

EM BRANCO





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO - SEMEAD**

20	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	300	FD	217,67	65.301,00
21	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	300	FD	217,67	65.301,00
22	Saco de lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 200 lts	300	FD	271,67	81.501,00
23	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	500	CX	270,67	135.335,00
24	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	300	UND	38,67	11.601,00
	Escova sanitária plástica com suporte.	100	UND	25,00	2.500,00
26	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	500	FD	191,67	95.835,00
27	Sabonete antisséptico líquido 500 ml	50	und	23,67	1.183,50
28	Esponja de lavar louça, com 60 unidades a caixa	50	CX	196,67	9.833,50
29	Escova dental cerdas macias, com cantos arredondados e cerdas flexíveis.	1.000	UND	19,00	19.000,00
30	Creme dental anticárie com flúor cx c/ 12x 90g	150	CX	50,00	7.500,00
31	Pratos descartáveis poliestireno, 15cm, pacote com 10 unidades	5.000	pct	7,50	37.500,00
32	Pratos descartáveis poliestireno, 25cm, pacote com 10 unidades	5.000	pct	12,83	64.150,00
33	Algodão hidrófilo, cx c/ 10und de 25g	30	CX	7,33	219,90
34	Hastes flexíveis cotonetes pacote com 75 unidades	500	CX	6,50	3.250,00
35	Talco anticéptico, hipoalérgico, dermatologicamente testado cx c/ 12x200g	15	CX	145,00	2.175,00
36	Fralda descartável com sistema de absorção em gel super absorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho G - 9 a 13 kg (aproximadamente).	2.000	pct	38,33	76.660,00
37	Fralda descartável com sistema de absorção em gel super absorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho XG/EG de 12,5 a 16 kg (aproximadamente).	2.000	UND	38,34	76.680,00
38	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35 g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, N° do lote, validade e N° de registro no ministério da saúde.	500	UND	5,58	2.790,00
39	Mop giratório 3 em 1, MOP8258, refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, verde, flash limp.	100	UND	191,67	19.167,00
40	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UND	28,32	14.160,00
41	Caixa organizadora, organizador pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na	200	UND	68,34	13.668,00

EM BRANCO

3

3



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO - SEMECCD**

	validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente a alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedades de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50 litros.				
42	Carro funcional de limpeza 116 cm x 57 cm x 100 cm( comprimento x largura x altura)-Com duas prateleiras para produtividade das tarefas de limpeza.	5	UND	691,68	3.458,40
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.354.353,33</b>

O valor estimado total é de **R\$ 1.354.353,33** (*um milhão trezentos e cinquenta quatro mil trezentos e cinquenta três reais e trinta três centavos*)

Uiramutã/RR, 18 de Janeiro de 2023.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

**VANDERLANE JAMES LIMA**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PORTARIA Nº 011/2023**

EM BRANCO

3

3



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

ANEXO III  
RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE SERÃO ATENDIDAS COM OS MATERIAS DE  
LIMPEZA ANO LETIVO DE 2023

POLO	ESCOLA MUNICIPAL	INEP	ENDEREÇO/ COMUNIDADE
SEDE	01 ESC. MUN. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	14324440	SEDE
	02 ESC. MUN. IND. MÃE ELIZA DE LIMA	14324881	MALOCA UIRAMUTA
	03 ESC. MUN. IND. AMOOKO FRANCISCO PEREIRA	14374650	SÃO FRANCISCO
	04 ESC. MUN. IND. CEZARINA PEREIRA	14351650	SÃO GABRIEL
	05 ESC. MUN. IND. KO'KO ADÉLIA DA SILVA	14006847	POPO
	06 ESC. MUN. IND. ANASTÁCIO DOS SANTOS	14322315	URINDUK
	07 ESC. MUN. IND. KO'KO XIE MACUXI	14007509	CAMARAREM
	08 ESC. MUN. IND. EUCLIDES NETO MACUXI	14374668	LAGE
	09 ESC. MUN. IND. AMOOKO PERY PEREIRA	EXTENSÃO SÃO FRANCISCO	NOVA ESPERANÇA
	10 ESC. MUN. IND. SÃO LOURENÇO	EXTENSÃO URINDUK	CANÃ
	11 ESC. MUN. IND. KO'KO CARTINA PEREIRA	EXTENSÃO SÃO FRANCISCO	KUMAPAI
	12 ESC. MUN. IND. ANGELINA PEREIRA	EXTENSÃO POPO	EREN MUTAN KEN
	13 ESC. MUN. IND. MARIANO PEREIRA	EXTENSÃO SÃO GABRIEL	URUCÁ
	14 ESC. MUN. IND. KO'KO KOROOSA	EXTENSÃO SÃO FRANCISCO	CAXIRIMÃ
FLEXAL	15 ESC. MUN. IND. AMOOKO DAVI DE SOUZA	14328003	NOVA VIDA
	16 ESC. MUN. IND. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	14324482	FLEXAL
	17 ESC. MUN. IND. LÚCIA DE OLIVEIRA	14374676	SANTA CREUZA
	18 ESC. MUN. IND. SANTA LUZIA	14321963	SANTA LUZIA
VOO	19 ESC. MUN. IND. PUKKENANK KAK PIRAKOM	14007487	MANALAI
	20 ESC. MUN. IND. MAIKARI INGARICO	14009226	PIPI DO MANALAI
	21 ESC. MUN. IND. AMOOKO PERI INGARICÓ	14007479	AREA UNICA

EM BRANCO

3

3

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD**



	22	ESC. MUN. IND. OZEIAS INGARICÓ	14007495	MAPAÉ
	23	ESC. MUN. IND. EUPURUM ISANTAM INGARICÓ	14007460	SERRA DO SOL
	24	ESC. MUN. IND. ROMUALDO MESSIAS	EXTENSÃO SERRA DO SOL	PAMAK
	25	ESC. MUN. IND. KO'KO MAKIRINA INGARICÓ	EXTENSÃO	MARASUEPAI
<b>MONTE MORIÁ</b>	26	ESC. MUN. IND. KO'KO ÁGUIDA KASA WAI	14349655	WILLIMOM
	27	ESC. MUN. IND. SANTO AFONSO	14008076	SITIAO SÃO MATHEUS
	28	ESC. MUN. IND. CÍCERO CANUTO DE LIMA	14003007	MONTE MORIÁ I
	29	ESC. MUN. IND. TÁCITO PROFÍRIO CUNHA	14324520	MONTE MORIÁ II
	30	ESC. MUN. IND. AMOOKO VITURIANO ALFREDO	14006855	MAKUKEM
	31	ESC. MUN. IND. KO'KO ANDRELINA XAVIER	14007509	SALVADOR
	32	ESC. MUN. IND. AMOOKO SARAMAM	14008068	PATO
	33	ESC. MUN. IND. TÁCITO PROFÍRIO CUNHA	EXTENSÃO MONTE MORIÁ II	CARACANÁ
<b>TICOÇA</b>	34	ESC. MUN. IND. AMÉLIO MORAES	14324504	MUTUM
	35	ESC. MUN. IND. AMOOKO ROSENO	14007916	BARREIRINHA
	36	ESC. MUN. IND. ARTHUR NABUCO DE ARAÚJO	14324458	MARACANÁ I
	37	ESC. MUN. IND. CARMELITA MACUXI	14007908	PEDRA BRANCA
	38	ESC. MUN. IND. KO'KO CECÍLIA	14325128	MORRO
	39	ESC. MUN. IND. KO'KO MARIA	14008084	SÃO MATEUS
	40	ESC. MUN. IND. MARIA VIANA PEREIRA	14324873	TICOÇA
	41	ESC. MUN. IND. OZEIAS RIBEIRO	14008092	SÃO LUIZ
	42	ESC. MUN. IND. PAJE MARCELO BARBOSA GOMES	14325136	ENSEADA
	43	ESC. MUN. IND. SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14003414	SOCÓ
	44	ESC. MUN. IND. AMOOKO JOAQUIM DE LIMA	14009196	MATURUCA
	45	ESC. MUN. IND. CARMELITA MACUXI	EXTENSÃO PEDRA	SOL NASCENTE
	46	ESC. MUN. IND. KOKO MARIA	EXTENSÃO DOATEUS SÃO M	BEM VIVER
	47	ESC. MUN. IND. SÃO LUCAS RODRIGUES	14320258	TABOÇA
	48	ESC. MUN. IND. DOMINGOS DIAS	14320282	CARAPARÍ IV
	49	ESC. MUN. IND. KO'KO TEREZA DA SILVA	14007924	CARAPARU I



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD

ÁGUA FRIA	50	ESC. MUN. IND. DOMINGOS DOS SANTOS	14322897	CARAPARU III
	51	ESC. MUN. IND. MARINHA DOS SANTOS MOTA	14324490	AGUA FRIA
	52	ESC. MUN. IND. AMOOKO FRANCISCO AMARO	14007908	PEDRA PRETA
	53	ESC. MUN. IND. CONSTANTINO PEREIRA DA SILVA	14324515	CAJÚ
	54	ESC. MUN. IND. MARINHA DOS SANTOS MOTA	EXTENSÃO RIA AGUA F	BANANAL
	55	ESC. MUN. IND. AMOOKO VITURIANO JOSÉ	EXTENSÃO RU III CAPARA	TAMANDUA
	56	ESC. MUN. IND. KO'KO TEREZA DA SILVA	EXTENSÃO RU I CARAPA	MANAPARU
	57	ESC. MUN. IND. GERMANO DE OLIVEIRA	EXTENSÃO RU IV CARAPA	WARAMADÁ
	58	ESC. MUN. IND. ROSA NASCIMENTO	14009188	CHUI
	59	ESC. MUN. IND. CALIXTO ABELARDO	EXTENSÃO CAJÚ	MALOQUINHA
	60	ESC. MUN. IND. CELESTINO NASCIMENTO	14009218	BOAS VINDAS
	61	ESC. MUN. IND. KO'KO CARMINHA	14009200	ILAINÁ
		62	ESC. MUN. IND. SÃO LUCAS RODRIGUES	EXTENSÃO TABOCA
	63	UNIC. IND. VOVÓ ANA	EXTENSÃO CAJU	MERÓ
SÃO MATEUS	64	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko Maria		
SÃO LUIZ	65	ESC Mun. Ind. Ozeias Ribeiro		
ATURUCA	66	ESCOLA MUN Ind. Amooko Joaquim de Lima		
BARRERINHA	67	ESCOLA. Mun. Ind. Amooko roseno		
MARACANA I	68	ESCOLA MUN Ind. Arthur nabuco de Araújo		
CARAPURU I	69	ESCOLA MUN. Ind. Ko'ko tereza da Silva		
WILION	70	ESCOLA Mun. Ind. Ko'ko aguida kasa wai		

*Vanderlane James Lima*  
Secretaria de Educação  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

Uiramutã/ RR, 18 de Janeiro de 2023.

**VANDERLANE JAMES LIMA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
**PORTARIA Nº 011/2023**

EN BRANCO

3

2



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

ANEXO IV  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	UND.	ENSINO FUNDAMENTAL DOTAÇÃO: 12.361.3400.2020	ENSINO INFANTIL 12.365.3400.2022
				QUANTIDADE	QUANTIDADE
	Água sanitária, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro de ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 1000 ml.	500	CX	250	250
2	Balde de plástico com alça capacidade 10 litros.	800	UND	400	400
3	Copo descartável para água capacidade 200 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, caixa contendo 25 pacote c/ 100 unidade cada.	100	CX	50	50
4	Ciscador em ferro com 16 dentes largos, cabo de madeira revestido, com regulador de largura de dentes.	500	UND	250	250
5	Desinfetante liquido, para uso em geral, ação bactericida e germicida, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500ml.	1.500	CX	750	750
6	Detergente líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% do princípio ativo básico de detergente, neutro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 24 embalagem de 500 ml.	2.000	CX	1.000	1.000
7	Luvas térmicas , 100% algodão, temperatura máxima suportada 200 °c	500	UND	250	250
8	Escova de plástico para lavagem de roupa com cerdas de nylon, cabo anatômico (tipo cabinho de passar roupa) para as mãos.	150	UND	75	75
9	Espanador de teto em nylon com cabo de madeira de 5 m	200	UND	100	100
10	Flanela, cor branca, embalagem com 12 unidades, tamanho 30x40 cm.	1.000	PCT	500	500
11	Limpa alumínio tradicional para limpeza de alumínio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Caixa com 12 frascos de 500 ml.	300	CX	150	150
13	Lixeira plástica, capacidade 09L, fabricada em material super resistente.	200	UND	100	100
14	Lustra moveis caixa com 24 unidades de 200 ml.	100	CX	50	50
15	Luvas de borracha, para limpeza, tipo mukambo.	300	PAR	150	150
16	Pá de lixo coletora, em plástico, com cabo de madeira, tamanho 80 cm, revestido de plástico.	250	UND	125	125
17	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, 42x66 cm, borda em acabamento em overlock, peso de 100g com variação de 5 %	1000	UND	500	500

EM BRANCO

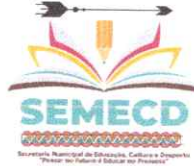


**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD**

18	Bota profissional antiderrapante serviços gerais, cano longo ou curto, conforme a necessidade do tamanho.	500	UND	250	250
19	Rodo em alumínio. c/ uma borracha de 50 cm e cabo de madeira revestido.	250	UND	125	125
20	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 05 unidades, capacidade 100 lts.	300	FD	150	150
21	Saco para lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 30 lts.	300	FD	150	150
22	Saco de lixo, fardo com 25 pacotes de 20 unidades, capacidade 200 lts	300	FD	150	150
23	Álcool em gel 70º bactericida, anticéptico, 500gr caixa com 24 unidades.	500	CX	250	250
24	Vassoura em nylon, cerdas sintéticas firmes, usada em áreas externas, pisos frios, carpetes, cabo de metal revestido de plástico com ponteira giratória, tamanho 40cm.	300	UND	150	150
25	Escova sanitária plástica com suporte.	100	UND	50	50
26	Papel higiênico, picotado, extra macio, branco, neutro, fardo com 16 pacotes de 4 rolos de 60 metros.	500	FD	250	250
27	Sabonete antisséptico líquido 500 ml	50	und	25	25
28	Esponja de lavar louça, com 60 unidades a caixa	50	CX	25	25
29	Escova dental cerdas macias, com cantos arredondados e cerdas flexíveis.	1.000	UND	500	500
30	Creme dental anticárie com flúor cx c/ 12x 90g	150	CX	75	75
31	Pratos descartáveis poliestireno, 15cm, pacote com 10 unidades	5.000	pct	2.500	2.500
32	Pratos descartáveis poliestireno, 25cm, pacote com 10 unidades	5.000	pct	2.500	2.500
33	Algodão hidrófilo, cx c/ 10und de 25g	30	CX	15	15
34	Hastes flexíveis cotonetes pacote com 75 unidades	500	CX	250	250
35	Talco anticéptico, hipoalérgico, dermatologicamente testado cx c/ 12x200g	15	CX	08	07
36	Fralda descartável com sistema de absorção em gel super absorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho G - 9 a 13 kg (aproximadamente).	2.000	pct	1.000	1.000
37	Fralda descartável com sistema de absorção em gel super absorvente, desenhos coloridos e divertidos e suaves fitas reajustáveis gruda e desgruda de tamanho XG/EG de 12,5 a 16 kg (aproximadamente).	2.000	UND	1.000	1.000
38	Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35 g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Nº do lote, validade e Nº de registro no ministério da saúde.	500	UND	250	250
39	Mop giratório 3 em 1, MOP8258, refis substituíveis (microfibra, tira pó e limpeza pesada), 12 litros, verde, flash limp.	100	UND	50	50
40	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número	500	UND	250	250



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD

	do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.				
41	Caixa organizadora, organizador pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente a alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedades de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50 litros.	200	UND	100	100
	Carro funcional de limpeza 116 cm x 57 cm x 100 cm (comprimento x largura x altura)-Com duas prateleiras para produtividade das tarefas de limpeza.	5	UND	03	02

Uiramutã/RR, 18 de Janeiro de 2023.

  
Vanderlane James Lima  
Secretária de Educação Municipal  
de Uiramutã  
Portaria: n° 011/2023

VANDERLANE JAMES LIMA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
PORTARIA Nº 011/2023

EM BRANCO